PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 – LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Guia Turístico Virtual Municipal "Descobrindo a Terra da Moda", no âmbito do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providencias.

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Guia Turístico Virtual Municipal "Descobrindo a Terra da Moda", disponibilizado gratuitamente em sítio eletrônico, com o propósito de promover o turismo em geral no Município Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Parágrafo Único: Denominado por Guia Turístico Virtual Municipal "Descobrindo a Terra da Moda"

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se guia turístico virtual municipal uma plataforma digital de acesso público que oferece informações turísticas diversas sobre o Município Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 3º Esta Lei tem como objetivos:

I - Promover o turismo municipal, oferecendo informações sobre gastronomia, artesanato, hotelaria, transporte público e privado, comércio local, pontos turísticos, acessibilidade, serviços de urgência e emergência, com vistas ao aumento do fluxo de turistas intermunicipais, nacionais e estrangeiros; e

II - Fomentar o turismo sustentável no Município Santa Cruz do Capibaribe/PE. por meio do uso de tecnologia.

Art. 4º O guia turístico virtual municipal deverá incluir recursos interativos e informativos que facilitem a experiência do usuário, tais como mapas, rotas turísticas, calendário de eventos culturais e festividades municipal, bem como recomendações personalizadas.

Art. 5º Serão desenvolvidas parcerias com entidades do setor turístico, culturais e comerciais para a atualização e enriquecimento constante do conteúdo disponibilizado no guia turístico virtual municipal.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber para sua aplicação, assegurando a acessibilidade, a usabilidade e a atualização periódica das informações contidas no guia turístico virtual.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, inclusive organizações da sociedade civil, para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, incluindo nos instrumentos de planejamento municipal, em especial o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do ano civil subsequente da data de sua publicação e demais legislações que se fizerem necessárias, independentemente de novas autorizações legislativas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.07.28 09:12:14 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Júlio César Gomes de Oliveira**, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação do Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Criação do Guia Turístico Virtual Municipal “Descobrindo a Terra da Moda”, no âmbito do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Este Projeto de Lei visa a criação um guia turístico digital, denominado por "Descobrindo a Terra da Moda", propondo disponibilizar informações turísticas por meio de um aplicativo e site gratuitos, facilitando o planejamento de viagens e promovendo o nosso município.

Esta iniciativa busca integrar o turismo ecológico, esportivo, cultural e comercial com as tecnologias digitais, oferecendo uma experiência mais acessível e interativa aos visitantes.

O guia turístico virtual municipal, será disponibilizado em plataformas digitais, como aplicativos para smartphones e tablets, com sistemas operacionais compatíveis, onde conterá informações relevantes sobre pontos turísticos, atrações, serviços, eventos, história, cultura e outros aspectos do destino turístico em nosso município.

O objetivo principal é promover os destinos turísticos em nosso município, atraindo mais visitantes e impulsionando a economia local.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa, na certeza de contar com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.07.28 09:12:53 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL